



# *Câmara Municipal de Lambari*

## RESOLUÇÃO Nº 10/2009

“Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Cestas de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Lambari, ativos e comissionados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação na Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 02 de dezembro de 2009.

  
Andréa Cristina Canêlhas Dias

Presidenta